



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da dupla “Jô e Samuel” para apresentação no evento “Forró para o Povo”, através da Empresa **“Adriano Jeferson Pinheiro 02132981710”**, no valor de **R\$ 4.820,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 08268/2025.

Piraí, 06 de junho de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431**